



Goianésia, cidade educadora

Resolução CME N° 006, de 06 de outubro de 2021.

"Dispõe sobre o edital de matrículas nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação de Goianésia, e dá outras providências".

O Conselho Municipal de Educação de Goianésia, no uso das atribuições que lhe confere a LDB – Lei N°. 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 e a Lei Municipal N°. 1.663 de 22 de dezembro de 1997, com nova redação pela Lei N°. 2.701/09 de 11 de novembro de 2009 e a Lei N°. 2.818 do Sistema Municipal de Ensino, de 21 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica determinado o Edital n° 001 de 04 de outubro de 2021, que dispõe sobre as matrículas e renovação de matrículas para o ano letivo de 2022, na Rede Municipal de Educação.

Art. 2° - Determinar que o Edital n°. 001 de 04 de outubro de 2021, seja parte integrante desta resolução.

Art. 3° - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Goianésia, aos seis dias do mês de outubro 2021.

Welton José da Silva

Presidente

Aline Regina Gomes dos Santos Naves

Cléia Cristina S. Balbino

Conselho Municipal de Educação - Rua 12 N. 288 – Setor Sul - Goianésia – GO

Fone: (062) 3935-1056 – E-mail: cme.goianesia@gmail.com